RESOLUÇÃO N.º 02/93 - DE 27 DE ABRIL DE 1993.

Designa Vereadores para desempenharem missão temporária de interesse do Município.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados os Vereadores JOSÉ ROBERTO ZARZUR e VALTER ZANON para desempenharem missão temporária de interesse do Município, na Capital do Estado, no dia 26 de abril de 1993.

Parágrafo único – Na Capital do Estado, os Vereadores cumprirão a seguinte agenda:

Às 9:30 horas – Reunião com Diretores da Empresa Mitsui Alimentos Ltda., para tratar do problema com referência a representação em Dracena;
Às 11:30 horas – Audiência na Secretaria da Fazenda e
Às 13:00 horas – Audiência na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Os Vereadores acima nomeados ficam licenciados dos trabalhos da 13ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 11ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único – Aos Vereadores licenciados será pago a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 27 de abril de 1993.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público o costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES
- Coordenadora Administrativa -

CM n.º 41/1993

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA